



Conselho Nacional estabelece as datas definitivas e os Regulamentos das Directas e do XXXI Congresso

O Conselho Nacional do PSD aprovou na segunda feira à noite, por unanimidade, o adiamento do XXXI Congresso para 20, 21 e 22 de Junho, para repor o respeito pelos estatutos do partido, anunciou o presidente da Mesa do Congresso social-democrata.

[Pág. 3]

Momento Político



Vales de Excelência

Em anteriores artigos publicados neste espaço tenho frisado a importância de o desenvolvimento das regiões dispor

[Pág. 18]



TSD considera que o PSD deve ocupar o espaço central na

Os Trabalhadores Sociais-Democratas (TSD) consideram que o PSD deve ocupar o espaço central na sociedade portuguesa e advertem os militantes que nas directas de 31 deste mês ...

[Pág. 30]

As Eleições



No próximo dia 31 de Maio o PSD vai eleger o seu novo líder. É um momento crucial na vida do partido, onde se joga também o futuro do País.

Exige-se, pois, um debate aberto, plural e democrático, à altura do historial nobre do PSD. Reclama-se elevação nas ideias, profundidade nas propostas, cortesia no trato. O PSD tem de ser um referencial de credibilidade, de seriedade e de autenticidade. Até por contraposição a um PS sem alma e sem chama. Nas próximas quatro semanas, enquanto perdurar a campanha eleitoral interna, o Director do Povo Livre não assinará mais qualquer editorial. Porque na sua qualidade de militante já expressou publicamente o apoio a uma das candidaturas. Porque não quer que as suas opiniões possam ser mal interpretadas. Porque na contenda eleitoral que se avizinha, o Povo Livre não pode ser caixa de ressonância de nenhuma candidatura.

Destarte, não haverá nas suas linhas cobertura noticiosa da campanha eleitoral.

Conselho Nacional estabelece as datas definitivas e os Regulamentos das Directas e do XXXI Congresso



O Conselho Nacional do PSD aprovou na segunda feira à noite, por unanimidade, o adiamento do XXXI Congresso para 20, 21 e 22 de Junho, para repor o respeito pelos estatutos do partido, anunciou o presidente da Mesa do Congresso social-democrata.

Os conselheiros nacionais do PSD estiveram reunidos durante cerca de 45 minutos na sede nacional do partido, em Lisboa, exclusivamente para decidir se adiavam o Congresso, convocado inicialmente para 6, 7 e 8 de Junho, em Lisboa.

No final da reunião, o presidente da Mesa do Congresso do PSD, Ângelo Correia, anunciou que foi aprovada “por unanimidade” a proposta de adiamento do Congresso para 20, 21 e 22 de Junho, mantendo-se o local previsto, Guimarães.

“Repôs-se a legalidade dos estatutos”, declarou Ângelo Correia, recordando que estes obrigam a um prazo mínimo de dez dias entre as eleições directas para a escolha do presidente do PSD e o Congresso que vai eleger os novos órgãos nacionais.

Na sua reunião anterior, de 23 de Abril, o Conselho Nacional marcou as eleições directas para 31 de Maio e o Congresso para seis dias depois, 6, 7 e 8 de Junho. Hoje, reuniu-se novamente para “corrigir esse lapso”, segundo Ângelo Correia.

De acordo com o presidente da Mesa do Congresso do PSD, a proposta escrita de nova data foi assinada por si e apresentada pelo secretário-geral do partido, José Ribau Esteves. - Lusa

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

PARECER nº 1 - Eleição P/CPN

1. O artigo 67º nº 2 dos Estatutos do PSD impõe literalmente um lapso de tempo mínimo de dez dias entre a data da eleição do Presidente da Comissão Política Nacional e a data da realização do Congresso convocado para eleição da Comissão Política Nacional e demais órgãos nacionais.

2. O projecto de regulamento para eleição directa do Presidente da Comissão Política Nacional, levado recentemente a apreciação ao Conselho Nacional, respeitava justamente tal lapso de tempo, posto que se previa a data de 24 de Maio próximo para tal eleição e as datas de 6, 7 e 8 de Junho para a realização do Congresso.

3. Em rigor, nos termos estatutários, é esta, a da realização do Congresso, a data-chave objecto de deliberação em Conselho Nacional, ajustando-se então em consequência, para respeito do citado artigo 67º, a data da eleição directa.

4. No decurso do Conselho Nacional, a maioria dos seus membros, invocando a necessidade de um alargamento do prazo para todo o procedimento inerente à campanha eleitoral, atenta além do mais a anunciada proliferação de candidatos, aprovou uma nova data, 31 de Maio, para a realização da eleição directa, mantendo, porém, as faladas datas de 6, 7 e 8 de Junho para a realização do Congresso Nacional, numa inversão, *hoc sensu*, daquele iter de procedimento.

5. Muito embora possa impressionar, à luz dos factos descritos, a leitura do artigo 67º, nº 2 dos estatutos, levando a clamar por ilegalidade, não me parece que esta derrogação por assim dizer instrumental operada pelo Conselho Nacional conduza a uma qualquer nulidade, estando-se antes em presença de mera irregularidade que não devera afectar a normal realização da campanha, da votação e do Congresso; e não pode ignorar-se, neste sentido, a competências própria do Conselho Nacional enquanto órgão máximo entre Congressos.

6. Acresce que o prazo de dez dias, em bom rigor, se destina a acautelar, no interesse dos candidatos em particular e do Presidente eleito o curso de um período considerado minimamente razoável para a apresentação, por parte deste, a sua equipa de “governo” do partido, não sendo defensável que tal período, quando de oito dias - como é o caso - pudesse prejudicar a preparação das candidaturas aos restantes órgãos.

7. Mais: nunca poderia admitir-se, salvo num único caso específico que não vale considerar, a legitimidade para deduzir impugnações por parte dos candidatos ou de membros do conselho nacional, ali presentes por si ou em representação de órgãos nacionais, regionais ou locais.

8. Na verdade, tendo estado tais candidatos, seus representantes ou membros, nas sobreditas qualidades, presentes no Conselho Nacional que aprovou as datas em crise, uma eventual reclamação da sua parte constituiria intolerável violação do princípio da

formando, não temo contra faciam propriam, tentamos resolver as questões e que eventualmente jamais seria necessário a tutela do direito.

9. Sem prejuízo do exposto e uma vez que o problema está colocado, não pode o Conselho de Jurisdição Nacional deixar de ponderar a conduta que, no caso, se mostre mais adequada a acautelar todas as soluções plausíveis do direito e, por via disso, proteger a transparência, tranquilidade e crédito da eleição directa do Presidente da Comissão Política Nacional e dos actos subsequentes até à realização do Congresso.

10. Assim, deverá de imediato promover-se a realização de um novo Conselho Nacional, tendo como único ponto da ordem de trabalhos a marcação de nova data para a realização do Congresso Nacional para eleição da Comissão Política Nacional e demais órgãos nacionais, mantendo-se a data, que não está em causa, marcada para a eleição directa do Presidente da Comissão Política Nacional.

11. Não sendo alcançado, por hipótese teórica de raciocínio, o quórum deliberativo necessário em tal Congresso, a nova data do Congresso, no uso dos seus poderes de fiscalização, será marcada pelo Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional, ouvidos os restantes conselheiros, em articulação com o Secretário Geral e o Presidente da Mesa do Congresso. - O Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional,

Os documentos das Directas e do Congresso

Considerando as alterações ao regulamento da Eleição Directa do Presidente da Comissão Política nacional e do XXXI Congresso Nacional, os textos agora definitivos são os seguintes:

CRONOGRAMA

- 1 Marcação do Congresso pelo Conselho Nacional 23 de Abril, 4ª Feira
- 2 Envio às Secções do Rateio, Regulamento e Cronograma, envio de avisos de pagamento de quotas aos militantes cujas quotas caducam até 1 de Maio. - 5 de Maio, 2ª Feira
- 3 Publicação do Rateio de Delegados e Regulamento no Povo Livre e site do PSD - 7 de Maio, 4ª Feira
- 4 Data limite para pagamento de quotas para inclusão nos Cadernos Eleitorais, 21 de Maio, 4ª Feira
- 5 Entrega das Convocatórias Eleitorais no Povo Livre, 16 de Maio até às 18h00, 6ª Feira
- 6 Data limite para os Presidentes das Mesas de Assembleia de Secção, onde funciona mais que uma mesa de voto, comunicarem ao CJN o número de mesas de voto, 16 de Maio até às 18h00, 6ª Feira
- 7 Publicação das Convocatórias Eleitorais no Povo Livre e site do PSD, 21 de Maio, 4ª Feira
- 8 Entrega das Candidaturas a Presidente da CPN e Propostas de Estratégia Global à Mesa do Congresso - Publicação do site, 23 de Maio até às 18h00, 6ª feira
- 9 Envio dos Cadernos Eleitorais e entrega às candidaturas em formato PDF, 26 de Maio, 2ª Feira
- 10 Data limite para cada candidatura a Presidente da CPN, indicar ao CJN os seus Representantes e suplentes em cada mesa de voto, 26 de Maio até às 18h00, 2ª Feira
- 11 Entrega das Candidaturas a Delegados ao Congresso, 30 de Maio até às 24h00, 6ª Feira
- 12 **Eleição do Presidente do PSD e dos Delegados ao XXXI Congresso,**
- 31 de Maio, Sábado
- 13 Publicação dos resultados da Eleição do Presidente da CPN no site do PSD 2 de Junho, 2ª Feira
- 14 Data para as Secções das Comunidades Portuguesas no Estrangeiro enviarem ao CJN a documentação respeitante à Eleição do Presidente do PSD 2 de Junho, 2ª Feira
- 15 Entrega das inscrições de Delegados, Participantes e Observadores 2 de Junho até às 18h00, 2ª Feira
- 16 Entrega das Propostas Temáticas, 3 de Junho até às 18h00, 3ª Feira
- 17 Publicação das Listas provisórias de Delegados e Participantes no site do PSD a partir de 4 de Junho, 4ª Feira
- 18 Publicação da Proposta de Estratégia Global, da Lista de Delegados e das Propostas Temáticas no Povo Livre e site do PSD, 4 de Junho, 4ª feira
- 19 Substituição de Delegados, 5 de Junho, 5ª Feira
- 20 XXXI Congresso Nacional do PSD 20, 21 e 22 de Junho, 6ª, Sábado e Domingo

Rateio

Secção	Delegados
Abrantes	2
Águeda	3
Aguiar da Beira	1
Alandroal	1
Albergaria-a-Velha	2
Albufeira	2
Alcácer do Sal	1
Alcanena	1

Alcobaça	3
Alcochete	1
Alcoutim	1
Alenquer	2
Alfândega da Fé	1
Algés	6
Algueirão Mem-Martins	2
Alijó	2
Aljezur	1
Aljustrel	0
Almada	4
Almeida	1
Almeirim	2
Almodôvar	2
Alpiarça	1
Alter do Chão	1
Alvaiázere	1
Alvito	1
Amadora	4
Amarante	3
Amares	2
Anadia	3
Ansião	3
Arcos de Valdevez	3
Arganil	2
Armamar	1
Arouca	3
Arraiolos	1
Arronches	1
Arruda dos Vinhos	2
Aveiro	4
Avis	1
Azambuja	2
Baião	2
Barcelos	9
Barrancos	0
Barreiro	3
Batalha	1
Beja	2
Belmonte	1
Benavente	1
Bombarral	2
Borba	1
Boticas	2
Braga	5
Bragança	4
Cabeceiras de Basto	2
Cacém	3
Cadaval	2
Caldas da Rainha	5
Caminha	1
Campo Maior	1
Cantanhede	2
Carrazeda de Ansiães	1
Carregal do Sal	2
Cartaxo	2
Cascais	6
Castanheira de Pêra	1
Castelo Branco	3
Castelo de Paiva	2
Castelo de Vide	1
Castro Daire	2
Castro Marim	1
Castro Verde	1
Celorico da Beira	1
Celorico de Basto	2
Chamusca	1
Chaves	3

Cinfães	2
Coimbra	8
Condeixa-a-Nova	2
Constância	0
Coruche	1
Covilhã	2
Crato	1
Cuba	0
Elvas	1
Entroncamento	2
Espinho	2
Esposende	3
Estarreja	2
Estremoz	1
Évora	2
Fafe	2
Faro	4
Felgueiras	4
Ferreira do Alentejo	1
Ferreira do Zêzere	1
Figueira Castelo Rodrigo	1
Figueira da Foz	7
Figueiró dos Vinhos	2
Fornos de Algodres	1
Freixo de Espada à Cinta	1
Fronteira	1
Fundão	2
Gavião	1
Góis	1
Golegã	1
Gondomar	9
Gouveia	2
Grândola	1
Guarda	3
Guimarães	6
Idanha-a-Nova	1
Ílhavo	2
Lagoa	2
Lagos	2
Lamego	3
Leiria	5
Loulé	4
Loures	2
Lourinhã	1
Lousã	2
Lousada	5
Mação	1
Macedo de Cavaleiros	2
Mafra	4
Maia	6
Mangualde	2
Manteigas	1
Marco de Canaveses	3
Marinha Grande	1
Marvão	1
Matosinhos	5
Mealhada	2
Meda	2
Melgaço	1
Mértola	0
Mesão Frio	2
Mira	2
Miranda do Corvo	2
Miranda do Douro	1
Mirandela	3
Mogadouro	2
Moimenta da Beira	2
Moita	2

Monção	2
Monchique	1
Mondim de Basto	2
Monforte	1
Montalegre	1
Montemor-o-Novo	1
Montemor-o-Velho	2
Montijo	2
Mora	1
Mortágua	1
Moscavide	2
Moura	1
Mourão	1
Murça	1
Murtosa	2
Nazaré	1
Nelas	2
Nisa	1
Óbidos	3
Odemira	1
Odivelas	4
Oeiras	5
Oleiros	1
Olhão	3
Oliveira de Azeméis	3
Oliveira de Frades	2
Oliveira do Bairro	2
Oliveira do Hospital	5
Ourém	4
Ourique	2
Ovar	2
Paços de Ferreira	3
Palmela	1
Pampilhosa da Serra	1
Paredes	6
Paredes de Coura	1
Pedrógão Grande	1
Penacova	2
Penafiel	5
Penalva do Castelo	1
Penamacor	0
Penedono	0
Penela	1
Peniche	2
Pêro Pinheiro	1
Peso da Régua	2
Pinhel	1
Pombal	3
Ponte da Barca	1
Ponte de Lima	2
Ponte de Sor	1
Portalegre	2
Portel	1
Portimão	2
Porto	10
Porto de Mós	1
Póvoa de Lanhoso	2
Póvoa de Varzim	4
Proença-a-Nova	2
Queluz	2
Redondo	1
Reguengos de Monsaraz	1
Resende	2
Ribeira de Pena	1
Rio de Mouro	2
Rio Maior	2
Sabrosa	1
Sabugal	1

Salvaterra de Magos	1
Santa Comba Dão	1
Santa Marta de Penaguião	2
Santarém	3
Santiago do Cacém	2
Santo Tirso	4
São Brás de Alportel	1
São João da Madeira	2
São João da Pesqueira	1
São Pedro do Sul	2
Sardoal	1
Sátão	1
Secção A	7
Secção B	4
Secção D	4
Secção E	3
Secção F	3
Secção G	3
Secção H	4
Secção I	2
Secção Oriental	5
Seia	2
Seixal	3
Sernancelhe	2
Serpa	1
Sertão	2
Sesimbra	2
Setúbal	3
Sever do Vouga	2
Silves	1
Sines	2
Sintra	3
Sobral de Monte Agraço	1
Soure	2
Sousel	1
Tábua	1
Tabuaço	2
Tarouca	1
Tavira	1
Terras de Bouro	1
Tomar	2
Tondela	3
Torre de Moncorvo	1
Torres Novas	2
Torres Vedras	3
Trancoso	1
Trofa	13
Vagos	3
Vale de Cambra	2
Valença	2
Valongo	6
Valpaços	3
Vendas Novas	2
Viana do Alentejo	1
Viana do Castelo	6
Vidigueira	0
Vieira do Minho	2
Vila da Feira	7
Vila de Rei	2
Vila do Bispo	1
Vila do Conde	4
Vila Flor	1
Vila Franca de Xira	5
Vila Nova da Barquinha	1
Vila Nova de Cerveira	1
Vila Nova de Famalicão	8
Vila Nova de Foz Côa	2
Vila Nova de Gaia	15

Vila Nova de Paiva	1
Vila Nova de Poiares	2
Vila Pouca de Aguiar	2
Vila Real	3
Vila Real Santo António	1
Vila Velha de Ródão	0
Vila Verde	8
Vila Viçosa	2
Vimioso	1
Vinhais	2
Viseu	5
Vizela	2
Vouzela	2
Total Continente	667
Madeira	35
Açores	30
Europa	9
Fora da Europa	9
JSD	70
TSD	70
ASD	70
Total	960

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DIRECTA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL E DO XXXI CONGRESSO NACIONAL

CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO DIRECTA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

Artigo 1º (Eleição do Presidente da CPN)

1. A eleição do Presidente da Comissão Política Nacional realiza-se no dia 31 de Maio de 2008, entre as 10 e as 17 horas, e é convocada, em simultâneo, com a eleição dos delegados ao XXXI Congresso Nacional, nos termos do disposto no artigo 8º.
2. O Presidente da Comissão Política Nacional é eleito pelos militantes do Partido, com capacidade eleitoral activa, por sufrágio universal, directo e secreto e com voto nominativo, não sendo aplicável a esta eleição o disposto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes.
3. Os militantes cujas quotas se encontrem caducadas, até à data de 1 de Maio de 2008, serão notificados do prazo limite para pagamento das respectivas quotas, através do envio, pelos serviços da sede nacional, de uma via de pagamento, contendo todos os elementos necessários para o efeito, podendo efectuar o pagamento até ao dia 21 de Maio de 2008.
4. Os cadernos eleitorais serão remetidos pelos Serviços Centrais às Secções, através das Comissões Políticas Distritais, em 26 de Maio de 2008.
5. As candidaturas a Presidente da Comissão Política Nacional devem ser subscritas por um mínimo de 1500 militantes com capacidade eleitoral, só podendo, cada militante subscrever uma única candidatura.
6. As declarações de subscrição devem conter o nome, o número de Bilhete de Identidade, o número de militante e a assinatura.
7. As candidaturas a Presidente da Comissão Política Nacional devem ser acompanhadas por uma Proposta de Estratégia Global, apresentada em suporte informático e uma cópia em papel.
8. Para a eleição do Presidente da Comissão Política Nacional, as candidaturas e as propostas de estratégia global devem ser entregues ao Conselho de Jurisdição Nacional até às 18 horas do dia 23 de Maio de 2008, acompanhadas das assinaturas originais.
9. As eleições decorrem em cada uma das Secções e são presididas pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou por quem legalmente o possa substituir, devendo haver em cada Mesa urna própria, exclusiva e identificada, da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional.
10. Exceptuam-se do princípio anterior, os militantes da JSD/Açores Participantes no Congresso Regional, que poderão exercer o seu direito de voto no local da realização do Congresso, à data e hora da Eleição Directa, onde será instalada uma mesa de voto especial, da responsabilidade da CPR/ PSD Açores.
11. Os militantes em cuja área de residência não exista Secção são informados, por comunicação do Secretário-Geral, da Secção onde podem exercer o direito de voto nas eleições para Presidente da CPN.
12. O apuramento da eleição do Presidente da Comissão Política Nacional é feito segundo o método maioritário.
13. Após o acto eleitoral, será elaborada, pela Mesa, uma acta das operações de votação e do apuramento, a qual deverá ser assinada pelo Presidente e pelos representantes indicados pelas candidaturas.
14. Os resultados são, de imediato, comunicados à Sede Nacional pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, que fará entrega ao Conselho de Jurisdição Distrital do original das actas de apuramento dos resultados eleitorais, dos cadernos eleitorais e dos boletins de voto em envelopes fechados e rubricados pela Mesa e pelos representantes das candidaturas.
15. O Conselho de Jurisdição Distrital deve emitir comprovativo da referida entrega, conservando em seu poder toda a documentação eleitoral mencionada no número anterior.

16. O extracto da acta de apuramento dos resultados da Eleição para Presidente da Comissão Política Nacional é publicado no site do PSD no dia 2 de Junho de 2008.

17. As Secções do Partido nas Comunidades Portuguesas no Estrangeiro procedem nos mesmos termos referidos nos números 9, 10, 11 e 13, fazendo o envio da documentação ali mencionada, ao Conselho de Jurisdição Nacional, por correio registado, no dia 2 de Junho de 2008.

18. Para fiscalização do acto eleitoral, cada candidatura a Presidente da CPN, deve indicar ao Conselho de Jurisdição Nacional, até às 18 horas do dia 26 de Maio de 2008, os respectivos representantes e suplentes para cada secção de voto, tendo em consideração o disposto no número seguinte.

19. Sempre que o elevado número de votantes o justifique, poderá haver mais que uma mesa de voto, devendo, nesse caso, o Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, por efeitos do número anterior, comunicar ao Conselho de Jurisdição Nacional, até às 18 horas do dia 16 de Maio de 2008, o número de mesas de voto.

20. As despesas efectuadas com as candidaturas são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Artigo 2º

(Fiscalização e Organização da Eleição)

1. O Conselho de Jurisdição Nacional assegura a transparência, garante a imparcialidade e fiscaliza a regularidade do processo eleitoral.

2. A organização da eleição do Presidente da Comissão Política Nacional será acompanhada por uma Comissão Eleitoral, constituída pelo Secretário-Geral e por um representante de cada candidatura a Presidente da CPN.

3. A Comissão Eleitoral fornecerá, em suporte informático, a cada um dos candidatos à Presidência da CPN, toda a informação sobre os militantes do Partido, sem prejuízo dos limites decorrentes das leis aplicadas à Protecção de Dados.

CAPÍTULO II

DO XXX CONGRESSO NACIONAL

Artigo 3º

(Data e Ordem de Trabalhos)

O XXXI Congresso Nacional do Partido Social Democrata reúne, em sessão extraordinária, nos dias 20, 21 e 22 de Junho de 2008, na cidade de Guimarães, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apresentação e discussão das Propostas apresentadas ao Congresso

Ponto 2 – Eleição dos órgãos nacionais

Artigo 4º

(Organização dos Trabalhos)

1. Os trabalhos decorrerão de acordo com o seguinte programa:

Sexta-feira, 20 de Junho de 2008

15h00 – Início da credenciação

19h30 – Início do Congresso

Sábado, 21 de Junho de 2008

10h00 – Reinício dos trabalhos

No fim das intervenções – votação das Propostas

20h00 - fim do prazo de entrega das candidaturas aos Órgãos Nacionais

Domingo, 22 de Junho de 2008

09h00 / 11h00 – Eleição dos Órgãos Nacionais

13h00 – Sessão de Encerramento

2. A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:

a) O Presidente da Comissão Política Nacional usará da palavra, sem limite de tempo, no início do debate, bem como no encerramento dos trabalhos e quando o solicitar à Presidente da Mesa;

b) Os membros da Comissão Permanente Nacional dispõem de 30 minutos;

c) Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais dispõem de 15 minutos;

d) Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e os líderes das Organizações Especiais dispõem de 10 minutos;

e) O 1º subscritor de cada Proposta Temática dispõe de 10 minutos;

f) Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos;

g) A acumulação de tempo por cedência de oradores inscritos não poderá exceder os 10 minutos;

h) A Mesa do Congresso determinará as interrupções para almoço e jantar.

Artigo 5º

(Delegados do PSD)

1. Os 750 delegados a eleger são rateados pelo Continente, Regiões Autónomas e Emigração, proporcionalmente ao número de militantes inscritos há mais de 6 meses nos serviços centrais, à data de 23 de Abril de 2008 (ver mapa anexo).

2. São atribuídos 18 delegados ao círculo da Emigração, 30 à Região Autónoma dos Açores, 35 à Região Autónoma da Madeira e garantindo um Delegado a cada Secção do Continente com mais de 40 militantes inscritos.

3. A diferença do número de Delegados atribuídos, nos termos do número anterior, e o total atribuído às Secções do Continente,

será rateado proporcionalmente pelos militantes inscritos há mais de 6 meses em cada uma, à data de 23 de Abril de 2008.

4. O rateio do total dos delegados de cada uma das Regiões Autónomas pelas respectivas estruturas será determinado pelas Comissões Políticas Regionais competentes.

5. O rateio do total dos delegados da Emigração pelas respectivas estruturas será determinado pelo Secretariado da Emigração.

Artigo 6º

(Delegados das Organizações Especiais)

Os 70 delegados a eleger pela JSD, os 70 delegados a eleger pelos TSD e os 70 delegados a eleger pela ASD são rateados pelos militantes, de acordo com os critérios definidos pelos órgãos nacionais competentes de cada uma daquelas organizações.

Artigo 7º

(Delegados por Inerência)

São Delegados ao Congresso, por inerência, os membros da Mesa do Congresso.

Artigo 8º

(Assembleia de Secção)

1. A Eleição dos Delegados do PSD do Continente, Regiões Autónomas e Emigração, com excepção dos delegados a eleger pelas organizações especiais, realiza-se em simultâneo com a do Presidente da Comissão Política Nacional, no 31 de Maio de 2008, entre as 10 horas e as 17 horas locais, devendo as convocatórias das respectivas Assembleias de Secção ser entregues na redacção do "Povo Livre", até às 18h00 do dia 16 de Maio de 2008, para efeitos de publicação em 21 de Maio de 2008.

2. Os Serviços Centrais remetem às Secções, em 5 de Maio de 2008, o Regulamento do Congresso, o respectivo cronograma e o rateio dos Delegados referentes a cada Secção, sendo os cadernos eleitorais remetidos às mesmas Secções em 26 de Maio de 2008.

3. Para a eleição dos Delegados do PSD, os militantes candidatar-se-ão através da apresentação de listas, que deverão ser entregues à Mesa da Assembleia de Secção, até às 24 horas do dia 30 de Maio de 2008.

4. As candidaturas serão apresentadas por listas completas, propostas por 20 militantes ou 1/20 dos membros do órgão competente para a eleição, de acordo com o Caderno Eleitoral.

5. Não é permitida a aceitação de candidaturas do mesmo militante, em mais de uma lista, para o mesmo órgão.

6. Em qualquer dos actos eleitorais, só podem votar e ser eleitos os militantes que tenham efectuado o pagamento da respectiva quota até ao dia 21 de Maio, através de qualquer dos meios previstos no Regulamento de Quotas, e estejam inscritos, respectivamente, há pelo menos seis meses ou um ano e no pleno exercício dos seus direitos.

7. O pagamento na Tesouraria da Sede Nacional, pode ser efectuado até às 18 horas do dia 21 de Maio de 2008.

8. O apuramento dos Delegados é feito segundo o método de representação proporcional de Hondt.

9. Em caso omissis, reporta-se para o Regulamento Eleitoral, Estatutos ou para a Lei Geral em vigor.

Artigo 9º

(Participantes)

São Participantes no Congresso, sem direito a voto, os membros dos Órgãos Nacionais, os Deputados à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, o primeiro militante eleito em cada Câmara Municipal, os militantes que sejam membros da Comissão Europeia e do "Gabinete Sombra", o Director do "Povo Livre", o Presidente da Comissão de Relações Internacionais, o Director do Gabinete de Estudos Nacional e os Secretários-Gerais Adjuntos.

Artigo 10º

(Observadores e Convidados)

Podem assistir ao Congresso os Observadores e Convidados pela Comissão Política Nacional devendo esta ratear os Observadores pelas Comissões Políticas Regionais e de Secção, pela JSD, TSD, ASD e pela Emigração em função do número de lugares disponíveis.

Artigo 11º

(Inscrição dos Delegados, Participantes e Observadores)

1. A inscrição de todos os Delegados, Participantes e Observadores processa-se mediante a remessa ao Secretário-Geral dos boletins de Inscrição próprios, autenticados pelos órgãos competentes, os quais devem dar entrada na Sede Nacional até às 18 horas do dia 9 de Junho de 2008.

2. Tal inscrição será acompanhada pela quantia de 50 Euros, a remeter anexa ao boletim, estando isentos, os representantes das estruturas fora do Continente e da JSD.

3. As listas provisórias de Delegados e Participantes são publicadas na edição Online do "Povo Livre" a partir do dia 4 de Junho de 2008.

4. As listas definitivas de Delegados e Participantes são publicadas no site do PSD no dia 18 de Junho de 2008.

Artigo 12º

(Substituições)

Depois de recebidas as inscrições dos Delegados só são permitidas substituições que dêem entrada nos serviços centrais até ao dia 16 de Junho de 2008.

Artigo 13º
(Subscrição e Entrega das Propostas Temáticas)

1. As Propostas Temáticas devem ser remetidas ao Presidente da Mesa do Congresso até às 18 horas do dia 11 de Junho de 2008, em versão impressa e em suporte informático, para divulgação no site do PSD.
2. As Propostas Temáticas podem ser subscritas pelas Comissões Políticas Nacionais do PSD, da JSD e dos ASD, pelas Comissões Políticas Regionais, pelas Assembleias Distritais, pelo Secretariado Nacional dos TSD, por cinco Secções da Emigração, por mil e quinhentos militantes no pleno exercício dos seus direitos ou por 25 delegados ao Congresso. Os textos das Propostas Temáticas devem ser acompanhados pelas assinaturas dos seus subscritores.
3. Cada Assembleia Distrital só pode apresentar uma Proposta Temática que será a mais votada.
4. As Propostas Temáticas admitidas serão publicadas no site do PSD e na edição do "Povo Livre" de 18 de Junho de 2008.
5. Durante os trabalhos do Congresso podem ser admitidas propostas que visem a conciliação de outras anteriormente admitidas, desde que o 1º subscritor de cada uma destas a retire e subscreva aquelas.
6. Ao 1º subscritor de cada Proposta Temática, a quem incumbe representar os restantes, é permitida a aceitação de sugestões visando modificar a sua redacção.
7. Caso existam várias Propostas Temáticas versando o mesmo tema será aprovada aquela que recolher maior número de votos favoráveis.

Artigo 14º
(Eleição da Comissão Política Nacional)

Só pode apresentar lista para a Comissão Política Nacional, o Presidente da Comissão Política eleito.

Artigo 15º
(Eleição dos Restantes Órgãos Nacionais)

As listas para a Mesa do Congresso, Conselho Nacional e Conselho de Jurisdição Nacional, são entregues na Mesa do Congresso até às 20h00 de Sábado, dia 21 de Junho de 2008, devendo ser subscritas por 25 delegados e acompanhadas de declaração de aceitação dos candidatos.

Artigo 16º
(Comunicação Social)

Podem assistir aos trabalhos do Congresso representantes dos Órgãos de Comunicação Social devidamente credenciados pelos Serviços Centrais.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º
(Voto Antecipado)

Os Membros do Conselho de Jurisdição Nacional, o Secretário-Geral, os Secretários-Gerais Adjuntos do PSD, bem como os funcionários da sede nacional, podem votar antecipadamente na eleição do Presidente da CPN e dos Delegados ao XXXI Congresso do PSD. O voto antecipado será entregue, dobrado e em envelope cerrado, até ao início da votação, ao Presidente da Mesa de Voto ou seu substituto legal, na Secção onde o militante está inscrito. O Presidente da Mesa informará os restantes Membros dos votos antecipados que lhe tenham sido entregues, devendo estes, no início da votação, ser depositados na urna respectiva na presença dos Membros da Mesa. Em todo o processo deverá respeitar-se a natureza secreta do escrutínio.

Artigo 18º
(Normas Subsidiárias)

Os casos omissos são integrados por aplicação do Regulamento Eleitoral, dos Estatutos ou Lei Geral em vigor.

Artigo 19º
(Suspensão)

Com a aprovação do presente Regulamento fica suspensa, até ao dia 1 de Julho de 2008, a entrada em vigor do Regulamento de Quotas, Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes, Regulamento Eleitoral e Regulamento das Estruturas das Comunidades Portuguesas, aprovados no Conselho Nacional de 8 de Março de 2008. – Secretariado da CPN do PSD

Conferência de Imprensa de Ribau Esteves

A comissão eleitoral, com representantes das cinco candidaturas à liderança do PSD, prevista no regulamento aprovado pelo Conselho Nacional social-democrata, reuniu-se pela primeira vez, afirmou o secretário-geral do partido.

"Hoje mesmo reuniu-se pela primeira vez a comissão eleitoral e está já marcada a próxima reunião", afirmou José Ribau Esteves, em

conferência de imprensa, na sede nacional do PSD.

Ribau Esteves recordou que “o regulamento que o Conselho Nacional aprovou no passado dia 23 de Abril criou uma comissão eleitoral, que é composta pelo secretário-geral e por representantes de cada uma das candidaturas, para que haja um acompanhamento permanente ao funcionamento de todo o processo eleitoral”.

Por outro lado, o secretário-geral do PSD disse que “tudo aquilo de que uma candidatura precisa para se relacionar com o universo de cerca de 150 mil militantes está na posse de cada uma das candidaturas desde o passado dia 29 de Abril”.

“No passado dia 29 de Abril, terça-feira, entreguei por mão própria aos representantes das cinco candidaturas todas as listagens do partido, toda a informação de que necessitam para fazer o seu trabalho de sensibilização dos militantes”, reiterou.

“Acabámos com o PIN. Aquela existência famosíssima dos meses de Agosto e Setembro do ano passado já não existe”, adiantou Ribau Esteves, referindo que “o partido sempre teve um PIN, porque é obrigatório para fazer um pagamento pela rede multibanco”, mas que este voltou a ser um número simples conhecido por todas as candidaturas.

Segundo o secretário-geral do PSD, “o PIN sempre foi um código simples – o número de militante, que está em todas as listagens, preenchido até ao nono dígito com zeros à esquerda - e depois foi substituído um algoritmo matemático”.

“Destruímos informaticamente essa existência. Toda a gente tem agora um PIN muito simples que as candidaturas conhecem”, completou.

Ribau Esteves assegurou um processo eleitoral com “rigor, transparência e tratamento equitativo das candidaturas”, disse que não integrará nenhuma das candidaturas nem tomará posição enquanto secretário-geral do PSD.

Como militante, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, 23 de Maio, poderá divulgar qual é o candidato que quer ver à frente do PSD.

São candidatos às eleições directas de 31 de Maio para a presidência do PSD Pedro Passos Coelho, Mário Patinha Antão, Manuela Ferreira Leite, António Neto da Silva e Pedro Santana Lopes.

O secretário-geral afirmou ainda que vai solicitar o pagamento em prestações da multa de 67.636 mil euros por irregularidades nas contas do partido de 2004, como foi pedido por todos os outros partidos, para “todas as outras” multas.

Na conferência de imprensa, José Ribau Esteves lamentou que o partido tenha sido multado, sublinhando que “o PSD bateu mais uma vez o seu recorde de multa, que ano após ano vai crescendo”.

O Tribunal Constitucional, através de um acórdão divulgado na terça-feira pela agência Lusa, multou o PSD em 67.636 euros por irregularidades nas suas contas de 2004.

Ribau Esteves assegurou que o PSD cumprirá a sua obrigação, “como é lógico”.

“Esta multa queremos também pagá-la em prestações, como todas as outras. Não é novidade, os partidos em Portugal, muitos deles, usam a solicitação ao Tribunal Constitucional, que em regra é deferida, de pagamento em prestações deste tipo de multas. A nossa multa de 2003 está agora a ser paga nas suas últimas prestações”, afirmou.

O secretário-geral do PSD considerou que “é um acto de boa gestão” e adiantou que pagamento da multa de 265 mil euros que o partido foi condenado a pagar por ter recebido ilegalmente um donativo indirecto da empresa Somague será feito nos meses de “Agosto de 2008, Janeiro, Julho e Dezembro de 2009”.

“O PSD suscitou perante o Tribunal Constitucional o pagamento em quatro prestações dessa multa, invocando questões que têm a ver com a gestão da sua condição financeira e o Tribunal Constitucional decidiu deferir a solicitação que apresentámos, sem qualquer pressuposto condicionante”, disse.

“Nada disso tem a ver com o crédito bancário que o Partido tem e continuará a ter”, salientou Ribau Esteves, acrescentando que “o partido tem hoje - como sempre terá - crédito bancário, como não podia deixar de ser, até porque em Portugal qualquer instituição que tenha como fonte principal de receita transferências do Orçamento do Estado dispõe de uma garantia de cumprimento de obrigações de praticamente cem por cento”.

Segundo o secretário-geral do PSD, o partido tem “um desequilíbrio entre a receita e o passivo”, mas trata-se de um problema para o qual “qualquer gestor financeiro razoável desenha facilmente um quadro de soluções adequadas”.

“Dizer que o PSD está na falência, que não tem crédito bancário, nada disso faz sentido por não estar de acordo com a realidade”, reforçou.

Questionado pelos jornalistas sobre a auditoria externa às contas do PSD desde 2001, que anunciou em Fevereiro, Ribau Esteves respondeu que foi suspensa depois do anúncio da demissão do presidente do partido, Luís Filipe Menezes, bem como a operação de compra de uma nova sede nacional.

“Matérias que estavam a avançar, como essas, foram imediatamente suspensas na sexta-feira de manhã depois do anúncio da demissão do dr. Luís Filipe Menezes”, declarou, referindo, quanto à sede, que há já “um compromisso muito adiantado em termos da aquisição” e que e os contactos para a venda da actual sede “estão todos válidos, mas objectivamente suspensos”.

O secretário-geral do PSD referiu que estava ser feita “uma replanificação financeira da dívida” do partido, procurando “um empréstimo novo que fizesse a cobertura dos actuais e que replanificasse no tempo o cumprimento dessas obrigações para com a banca”.

“O novo presidente e o secretário-geral meu sucessor, saberão tudo o que estava pendente, cada uma das situações, dossier a dossier, num relatório escrito que lhes vou entregar”, frisou Ribau Esteves.

Debates entre candidatos à presidência do PSD serão transmitidos pela CIC e TVI

A TVI vai transmitir, dia 23, um primeiro debate com os candidatos à liderança do PSD, na sequência de um sorteio hoje realizado que atribuiu à SIC um segundo debate 3 dias antes das eleições.

A estação de Queluz reunirá, dia 23 deste mês, os candidatos Manuela Ferreira Leite, Pedro Passos Coelho e Pedro Santana Lopes para um debate sobre as eleições directas do presidente do PSD que se realizam dia 31.

O modelo do debate e a moderação estão ainda por definir na TVI.

A SIC, por seu lado, decidiu já que o debate naquele canal - a realizar cinco dias depois, ou seja, dia 28 deste mês - será moderado pela jornalista Clara de Sousa.

De fora ficou a RTP que não irá apresentar nenhum dos debates já aceites pelos candidatos.

A estação pública transmitiu este mês duas grandes entrevistas, realizadas pela jornalista Judite de Sousa, aos candidatos Pedro Santana Lopes (dia 1 de Maio) e Manuela Ferreira Leite (dia 7), estando Pedro Passos Coelho agendado para dia 16.

Empreendimentos turísticos e a Lei, trazidos ao Parlamento

Mendes Bota interveio no plenário da Assembleia da República, no debate da Apreciação Parlamentar requerida pelo PSD e pelo PCP ao Decreto-Lei nº 39/2008, relativo ao novo Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos.

O deputado entregou um conjunto de 25 propostas de alteração, que serão agora discutidas em sede de especialidade.

De entre os aspectos que mereceram mais reparos por parte do parlamentar, está aquilo que designou de “desclassificação turística daquilo que no decreto-lei em apreço é designado por “alojamento local”, uma espécie residual da oferta nacional, banida de utilizar as expressões “turismo” ou “turístico”.

Ora, isto é um paradoxo. Acaso alguém duvida que os apartamentos, as moradias, as pensões, as estalagens e os hotéis albergam turistas? E não se trata de modalidades de alojamento temporário? E não se trata de modalidades de alojamento remunerado?

Então os seus clientes contam para as estatísticas dos turistas desembarcados nos aeroportos, e as camas onde dormem não contam para as estatísticas da oferta de um município ou de uma região? Alojamos turistas, mas estão proibidos de utilizar a palavra “turismo”?

E acrescentou: “Torna-se óbvio a quem interessa deixar de fora aquilo a que hoje se chama “oferta paralela”, mas que é uma realidade de grandes dimensões, sobretudo no Algarve, mas também no Oeste, na Madeira, e num futuro breve, no Alentejo, no Centro e no Norte de Portugal.

Isto, sem deixar de referir que, se o agora denominado “alojamento local” não for considerado como alojamento turístico para a estatística das camas turísticas, deixa de ser considerado nos indicadores com efeitos orçamentais, bem como nos instrumentos de gestão territorial.”

Sobre o impacto negativo no chamado Turismo Residencial da obrigação de a totalidade das unidades de alojamento ficarem contratualmente em regime obrigatório de exploração turística, Mendes Bota considerou que “esta obrigatoriedade terá efeitos negativos sobre uma parcela significativa do mercado do chamado turismo residencial, um segmento de investidores de alto rendimento, que gosta de adquirir a sua casa em resorts turísticos, para seu próprio usufruto, da sua família e dos seus amigos, sem necessariamente ser obrigado a explorá-lo turisticamente.”

O texto da Intervenção de Mendes Bota

Sr. Presidente, Sra. Deputadas, Srs. Deputados: ao apresentar o pedido de apreciação parlamentar do Decreto-Lei nº 39/2008, e 25 propostas de alteração para serem discutidas na especialidade, o PSD pretende dar um contributo e uma segunda oportunidade para melhorar o diploma, e corrigir alguns aspectos que, até por lapso, ali ficaram consagrados.

Começemos desde logo com a desclassificação turística daquilo que no decreto-lei em apreço é designado por “alojamento local”, uma espécie residual da oferta nacional, banida de utilizar as expressões “turismo” ou “turístico”.

Ora, isto é um paradoxo. Acaso alguém duvida que os apartamentos, as moradias, as pensões, as estalagens e os hotéis albergam turistas? E não se trata de modalidades de alojamento temporário? E não se trata de modalidades de alojamento remunerado?

Então os seus clientes contam para as estatísticas dos turistas desembarcados nos aeroportos, e as camas onde dormem não contam para as estatísticas da oferta de um município ou de uma região? Alojamos turistas, mas estão proibidos de utilizar a palavra “turismo”?

O próprio artigo 3º do decreto-lei diz que esses estabelecimentos “podem ser comercializados para fins turísticos”, as câmaras municipais são obrigadas a fornecer ao instituto Turismo de Portugal os respectivos registos, mas essa oferta não pode ser classificada de “turística”?

É evidente a contradição. Torna-se óbvio a quem interessa deixar de fora aquilo a que hoje se chama “oferta paralela”, mas que é uma realidade de grandes dimensões, sobretudo no Algarve, mas também no Oeste, na Madeira, e num futuro breve, no Alentejo, no Centro e no Norte de Portugal.

Isto, sem deixar de referir que, se o agora denominado “alojamento local” não for considerado como alojamento turístico para a estatística das camas turísticas, deixa de ser considerado nos indicadores com efeitos orçamentais, bem como nos instrumentos de gestão territorial.

Pode-se chegar ao paradoxo de ser impossível construir hotéis ou estalagens, ou alugar moradias de luxo para turistas, em zonas que os planos regionais, municipais ou especiais de ordenamento do território classifiquem como zonas turísticas ou passíveis de uso turístico.

Por outro lado, parece-nos impensável, para a segurança e o conforto dos turistas, que um conjunto turístico/resort, possa ser atravessado por linhas ferroviárias ou por estradas e caminhos municipais, daí propormos a supressão dessa possibilidade do texto. Não seria proibido, mas mandaria a prudência que cada caso fosse analisado pontualmente.

Já dissemos em anteriores ocasiões, e voltamos a reafirmar, que escancarar a possibilidade de qualquer tipologia de empreendimento turístico, desde hotéis, a conjuntos turísticos, aldeamentos e parques de campismo e caravanismo, se poder implantar em áreas classificadas de elevada sensibilidade ambiental, como parques e reservas naturais protegidas, carece de redobrada atenção.

O PSD concorda em absoluto que a exploração turística das unidades de alojamento de um empreendimento, seja exclusivamente da competência de uma única entidade exploradora.

Mas considera também que, nos empreendimentos turísticos em regime de propriedade plural, não se deverá obrigar a totalidade das unidades de alojamento a ficarem contratualmente em regime obrigatório de exploração turística.

Na nossa opinião, esta obrigatoriedade terá efeitos negativos sobre uma parcela significativa do mercado do chamado turismo residencial, um segmento de investidores de alto rendimento, que gosta de adquirir a sua casa em resorts turísticos, para seu próprio usufruto, da sua família e dos seus amigos, sem necessariamente ser obrigado a explorá-lo turisticamente.

Daí que, com uma simples introdução de um limite mínimo de 60% para as unidades de alojamento permanentemente afectas à

exploração turística, introduzir-se-á alguma flexibilidade, que o mercado se encarregará de regular.

O resto do nosso contributo para o aperfeiçoamento deste diploma, são pormenores e correcções, umas mais relevantes do que outras, como é o caso da consideração do factor localização, como elemento importante nos critérios de classificação de um empreendimento.

Gostaríamos que o governo, e a maioria que o suporta, vissem este pedido de Apreciação Parlamentar, não como uma peça tradicional da dialéctica entre o poder e a oposição, mas como uma oportunidade para melhorar e corrigir um diploma fundamental.

O Turismo é, porventura, a pedra mais preciosa da economia portuguesa, a sua maior margem de progressão, o seu recurso de maior potencial. Não deve ser arma de arremesso político-partidário. Exige colaboração, mas precisa de diálogo. Foi com esse espírito que aqui viemos.

Propostas de alteração ao diploma

Na sequência do pedido de Apreciação Parlamentar nº 71/X do Decreto Lei nº 39/2008, de 7 de Março, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, e ao abrigo do disposto no Artigo 196º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados vêm propor as seguintes 25 alterações ao citado diploma e requerer a sua discussão em sede de especialidade.

1- O parágrafo 1 do Artigo 2º passa a ter a seguinte redacção:

Consideram-se empreendimentos turísticos os estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento temporário, restauração ou animação, mediante remuneração, dispondo (...);

2- O parágrafo 2 do Artigo 2º passa a ter a seguinte redacção:

Não se consideram empreendimentos turísticos para efeitos do presente decreto-lei as instalações ou os estabelecimentos que, embora destinados a proporcionar alojamento, sejam explorados sem intuito lucrativo ou para fins exclusivamente de solidariedade social e cuja frequência seja restrita a grupos limitados;

3- O parágrafo 1 do Artigo 3º passa a ter a seguinte redacção:

Consideram-se estabelecimentos turísticos de alojamento local as moradias, apartamentos, pensões, motéis e estabelecimentos (...) mas não reúnem os requisitos dos demais empreendimentos turísticos, referidos do nº 1 do artigo seguinte, aos quais se aplica o disposto no presente decreto-lei;

4- O parágrafo 2 do Artigo 3º passa a ter a seguinte redacção:

Os estabelecimentos turísticos de alojamento local (...);

5- O parágrafo 3 do Artigo 3º passa a ter a seguinte redacção:

Os estabelecimentos turísticos de alojamento local (...);

6- O parágrafo 4 do Artigo 3º passa a ter a seguinte redacção:

Apenas os estabelecimentos turísticos de alojamento local (...);

7- O parágrafo 5 do Artigo 3º passa a ter a seguinte redacção:

As câmaras municipais devem facultar ao Turismo de Portugal, I.P., o acesso informático ao registo dos estabelecimentos turísticos de alojamento local;

8- É suprimido o parágrafo 6 do Artigo 3º;

9- É acrescentada uma nova alínea ao parágrafo 1 do Artigo 4º:

i)- Estabelecimentos turísticos de alojamento local;

10- É acrescentada uma nova alínea ao parágrafo 2 do Artigo 4º:

c)- Portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo e da administração local, restringindo-se aos requisitos mínimos de segurança e higiene, no caso da alínea i);

11- O parágrafo 2 do Artigo 8º passa a ter a seguinte redacção:

Nas unidades de alojamento podem ser instaladas camas convertíveis desde que não excedam em 25% o número das camas fixas;

12- O parágrafo 1 do Artigo 12º passa a ter a seguinte redacção:

Os estabelecimentos hoteleiros devem dispor, no mínimo, de 6 unidades de alojamento;

13- No parágrafo 1 do Artigo 15º, é suprimida a seguinte parte de texto:

(...) ainda que atravessados por estradas e caminhos municipais, linhas ferroviárias secundárias, linhas de água e faixas de terreno afectas a funções de protecção e conservação de recursos naturais(...)

14- O parágrafo 6 do Artigo 18º passa a ter a seguinte redacção:

São empreendimentos de agro-turismo os imóveis situados em explorações agrícolas, com o número máximo de 15 unidades de alojamento destinadas a hóspedes, e que permitam o acompanhamento e conhecimento (...)

15- É suprimido o parágrafo 2 do Artigo 19º;

16- É suprimido o parágrafo 3 do Artigo 20º;

17- São suprimidas as alíneas a) e b) do Artigo 22º;

18- O parágrafo 3 do Artigo 23º passa a ter a seguinte redacção:

A câmara municipal pode contratualizar com o Turismo de Portugal, I.P. e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respectiva, o acompanhamento do procedimento (...);

19- O parágrafo 5 do Artigo 30º passa a ter a seguinte redacção:

A emissão do alvará de utilização para fins turísticos depende apenas do pagamento prévio pelo requerente da respectiva taxa, a qual será devolvida caso o empreendimento turístico não reúna as condições necessárias a essa emissão;

20- É acrescentada uma nova alínea ao parágrafo 2 do Artigo 35º:

f)- Localização

21- O parágrafo 1 do Artigo 45º passa a ter a seguinte redacção:

Sem prejuízo do disposto no artigo 49º, pelo menos 60% das unidades de alojamento estão permanentemente em regime de exploração turística, devendo a entidade exploradora assumir a exploração continuada das mesmas;

22- O parágrafo 2 do Artigo 45º passa a ter a seguinte redacção:

A entidade exploradora deve assegurar que as unidades de alojamento em regime permanente de exploração turística permanecem a todo o tempo (...);

23- O parágrafo 3 do Artigo 45º passa a ter a seguinte redacção:

(...) deve obter de todos os proprietários das unidades de alojamento permanentemente afectas ao regime de exploração turística, nos termos do nº 1 do presente artigo, bem como das que venham a ser circunstancialmente sujeitas a esse regime, um título jurídico que a habilite à exploração das mesmas;

24- O parágrafo 2 do Artigo 49º passa a ter a seguinte redacção:

Os empreendimentos turísticos em propriedade plural apenas podem encerrar desde que haja acordo de pelo menos dois terços dos proprietários;

25- O paragrafo 4 do Artigo 75º passa a ter a seguinte redacção:

(...) são reconvertidos em modalidades de estabelecimentos turísticos de alojamento local. - Os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata

Conselho Nacional do PSD em 12 de Maio

O Conselho Nacional do PSD reuniu extraordinariamente na segunda-feira em Lisboa para decidir se o Congresso do partido se mantém a 6,7 e 8 de Junho ou é adiado duas semanas, para 20, 21 e 22.

A reunião extraordinária do Conselho Nacional foi anunciada pelo secretário-geral do PSD, José Ribau Esteves, na conferência de imprensa, na sede nacional do partido, que referimos a abrir esta secção.

Ribau Esteves declarou que foi o presidente da Mesa do Congresso do PSD, Ângelo Correia, quem decidiu a reunião extraordinária do Conselho Nacional por causa do “não cumprimento do artigo 67º dos Estatutos”, questão levantada através de “uma queixa formal de um militante” que não quis identificar.

A data de 20, 21 e 22 de Junho foi proposta por Ângelo Correia e a reunião vai decorrer no auditório da sede nacional do PSD, em Lisboa, adiantou o secretário-geral dos sociais-democratas.

O artigo 67º dos Estatutos do PSD estabelece, no seu número 2, que “o presidente da Comissão Política Nacional é eleito em simultâneo com a eleição dos delegados das secções até ao 10º dia anterior à data do Congresso convocado para a eleição da Comissão Política Nacional e demais órgãos nacionais”.

O prazo mínimo de dez dias entre a eleição directa do presidente do PSD e a data do Congresso não é cumprido com o calendário que foi aprovado pelo Conselho Nacional: eleição directa no dia 31 de Maio e Congresso nos dias 6, 7 e 8 de Junho em Guimarães.

O presidente da distrital do Porto do PSD, Marco António Costa, levantou publicamente o problema da irregularidade do calendário eleitoral.

De acordo com Ribau Esteves, “há aqui uma irregularidade, depois os juristas dividem-se se é uma irregularidade muito grave, pouco grave, se é motivo para impugnar, se não é”.

Questionado sobre o que poderá acontecer caso se mantenham as datas que foram aprovadas, respondeu: “O que pode acontecer é que alguém vinha suscitar uma impugnação e o Conselho de Jurisdição Nacional, que é o órgão próprio, averigua essa impugnação e decide sobre ela, dando deferimento ou indeferimento - pode considerar que a irregularidade não é relevante para que defira uma impugnação”.

Ribau Esteves adiantou que o Conselho de Jurisdição Nacional emitiu um parecer, perante a queixa formal apresentada por um militante, “e com base nesse parecer o presidente do Conselho Nacional, mais avisado, entendeu reunir o Conselho para suscitar a questão e o Conselho decidirá”.

O secretário-geral do PSD remeteu mais explicações para Ângelo Correia.

“As justificações totais serão dadas pelo engenheiro Ângelo Correia e não por mim. A minha proposta foi clara: directas a 24 de Maio, Congresso a 6,7 e 8 e todos os pressupostos estatutários estavam cumpridos”, afirmou.

“Entendeu o Conselho Nacional [na reunião de 23 de Abril] alterar uma dessas datas [adiando as directas de 24 para 31 de Maio] e está colocada formalmente uma questão de irregularidade”, acrescentou, sublinhando que a alteração da data das directas foi aprovada “por 80 por cento dos conselheiros”.

“Só o Conselho Nacional pode alterar uma decisão sua. O presidente do Conselho Nacional tomou esta decisão e está já a ser executada”, concluiu.

Estado deve deixar de ter canais generalistas de rádio e televisão, defende Agostinho Branquinho

O deputado do PSD Agostinho Branquinho defendeu hoje que o Estado deve deixar de ter canais generalistas de rádio e televisão, limitando a sua presença no meio audiovisual à promoção da língua e cultura portuguesas.

Em declarações aos jornalistas, na Assembleia da República, Agostinho Branquinho defendeu que “os avanços tecnológicos e a nova sociedade de participação em que vivemos não justificam a existência de serviços públicos de rádio e de televisão de carácter generalista”.

O deputado do PSD referiu que o Estado tem “sete canais de rádio em Portugal” e considerou que o canal 1 da RTP “não faz coisa diferente” da SIC e da TVI.

“Há áreas para a intervenção do serviço público, quer na rádio, quer na televisão, nomeadamente no que diz respeito aos canais internacionais, à divulgação e promoção da língua e da cultura portuguesa no mundo e sobretudo no auxílio à produção de audiovisual em português”, advogou.

“Quanto ao resto, acho que no mercado estão asseguradas as condições de concorrência e de liberdade de opinião e de expressão”, rematou.

“Esta é a minha opinião pessoal. A opinião do meu partido nem sempre tem sido a minha”, assinalou.

De acordo com Agostinho Branquinho, “é preciso de facto é diminuir o peso do Estado na sociedade, não ter medo da sociedade e criar mecanismos de regulação e de fiscalização eficazes”.

“Não Podemos, nem devemos, porém, retirar imediatamente o Estado da sociedade, pois isso não se consegue sem traumas, de um momento para o outro”, ressaltou.

PSD "tem de provar que quer continuar a ser importante na democracia portuguesa"

Luis Filipe Menezes afirmou hoje, em Gaia, que o PSD "tem de provar nas próximas semanas que quer continuar a ser importante na democracia portuguesa"

"O PSD deve procurar que o debate interno permita encontrar uma solução que faça com que continue a ser um partido importante", sublinhou o líder social-democrata, no final da apresentação da revisão do Plano Director Municipal de Gaia.

Questionado sobre se vai contribuir para esse debate interno, Menezes limitou-se a responder: "não vou nem devo".

O presidente do PSD, que se escusou a revelar quem considera que preenche melhores condições para liderar o partido, afirmou que Santana Lopes é mais um candidato".

"Tem credibilidade, já foi primeiro-ministro, tem curriculum e a apresentação da sua candidatura é importante para que o debate interno seja aprofundado", sublinhou.

Questionado sobre a presença de um filho seu na candidatura de Pedro Passos Coelho, Menezes afirmou que isso significa apenas que ele "pensa pela sua cabeça"

Luis Filipe Menezes desvalorizou o facto de não haver hoje comemorações agendadas para o 34º aniversário do PSD, afirmando que existe um consenso antigo dentro do partido de não celebrar a data no dia exacto quando calha num dia de semana.

Em 2007, Marques Mendes, então líder social-democrata, celebrou o aniversário no próprio dia 06 de Maio com um jantar no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro.

Classificando o aniversário do PSD como "uma data importante num partido nuclear da democracia portuguesa que esteve ligado a avanços significativos do país", Menezes garantiu que ele não deixará de ser festejado depois das directas de 31 de Maio, já com o novo líder.

Alípio Ribeiro tem "uma posição quanto à filosofia de investigação criminal diferente da do Governo", o que é uma «divergência inconciliável"

O PSD afirmou hoje que Alípio Ribeiro manifestou ter "uma posição quanto à filosofia de investigação criminal diferente da do Governo" e considerou que essa divergência "era inconciliável" para que se mantivesse director da PJ.

"Não fomos apanhados de surpresa", declarou o deputado social-democrata Luis Montenegro aos jornalistas, numa reacção à demissão de Alípio Ribeiro de director da Polícia Judiciária (PJ), na sede nacional do PSD.

"As suas últimas declarações revelam uma posição quanto à filosofia de investigação criminal diferente da do Governo", afirmou Luis Montenegro.

Para o PSD, essa divergência "era inconciliável" para que Alípio Ribeiro se mantivesse no cargo de director da PJ.

Luis Montenegro acrescentou que o PSD está apreensivo "com as mudanças que o Governo propõe para a investigação criminal", salientando que "não são consensuais" e que se trata "de uma matéria de Estado".

Almeida Rodrigues, actual subdirector nacional adjunto na Directoria de Coimbra da PJ, vai suceder a Alípio Ribeiro à frente da Polícia Judiciária, disse hoje à Agência Lusa fonte oficial.

José Maria de Almeida Rodrigues, 49 anos, licenciado em Direito, é coordenador de investigação criminal da PJ, tendo sido um dos três directores nacionais adjuntos no mandato do antigo director nacional da Judiciária Santos Cabral.

A nomeação de Almeida Rodrigues para dirigir a PJ foi divulgada em comunicado do Ministério da Justiça, onde é referido que o ministro da Justiça "aceitou o pedido de demissão que lhe foi entregue hoje pelo director nacional da PJ (Alípio Ribeiro)". – Fontes:

Lusa, Gab. Imp. GP-PSD, PL, fotos de arquivo

PEDRO SANTANA LOPES



Intervenção - 3ª Sessão Legislativa
Na Interpelação ao Governo nº20/X(PSD)
(Sobre a Qualidade da Democracia e o Exercício dos Direitos Fundamentais)

Sr. Presidente,
Sr.as e Srs. Deputados,
Srs. Membros do Governo:

O nosso grupo parlamentar decidiu levar a cabo esta interpelação, no uso de um direito regimental já antigo neste Parlamento, porque, de facto, e até na sequência de intervenções já feitas em anos anteriores, está preocupado com várias situações que se verificam no funcionamento do nosso regime democrático.

Hoje em dia, em Portugal, quem se queira defender – direito essencial em democracia – tem muita dificuldade.

Os bens principais da vida de qualquer ser humano são, em primeiro lugar, a saúde, a honra e a liberdade. Estes três bens fundamentais de um modo ou de outro estão postos em causa em Portugal, como aqui foi referido.

Não que situações indesejáveis não acontecessem nestas matérias já antes da entrada em funções deste Governo. Mas a nossa preocupação resulta do facto de considerarmos que essas situações indesejáveis nestas áreas se agravaram com o exercício do poder por parte deste Governo.

Com certeza que não é considerado normal nem um pequeno episódio que quem queira ser operado para recuperar a visão tenha que esperar anos porque não tem os conhecimentos que quem faz parte, por exemplo, dos mais elevados níveis do sistema político pode alcançar.

Não é indiferente que quem seja posto perante um abuso do fisco, quem tenha o seu vencimento penhorado numa empresa pelo não pagamento de uma coima e queira reagir não tenha meios de o fazer em devido tempo e veja o seu nome manchado.

Não é um pequeno episódio nem é normal que quem, perante a reclamação de uma dívida ou a resolução de um pleito na justiça, se continue a ver confrontado com um ambiente de contestação e de agitação, em que, pelo ataque do Governo às ordens profissionais e pelo atraso na legislação fundamental, vamos sendo confrontados com situações que não desejamos.

Por outro lado, estamos preocupados com a cada vez maior proximidade, maior confusão, maior sobreposição entre o poder político, o poder económico e algum poder na informação. Pelo PS, para o PS e por causa do PS cada vez são maiores as situações de sobreposição, de confusão, de transição e de falta de clarificação. Isto preocupa qualquer democrata e temos a certeza absoluta de que, se bem reflectido, preocupará qualquer pessoa que professe a democracia, como acontece com os representantes nesta Câmara.

Estamos num Estado de direito (convém reflecti-lo) e, desde que este Governo iniciou funções — faço meras constatações de facto, que podem ser satirizadas —, chegámos à seguinte conclusão: um só partido teve um caso de financiamento indevido em Portugal; uma só região autónoma foi demandada nos termos do funcionamento do seu sistema político e na honra dos seus dirigentes, porque na outra região autónoma todas as pessoas são íntegras, o sistema político é impecável e problemas não existem para o poder constituído e para o poder publicado!...

Estamos num tempo político em que processos judiciais ou de investigação são contra câmaras municipais do principal partido da oposição, mesmo onde o Partido Socialista esteve 20 anos no poder e os partidos da oposição menos anos; estamos num tempo em que, desde que o PS é poder, já mudaram as direcções dos seguintes órgãos de comunicação social: do Diário de Notícias (duas vezes), do Jornal de Notícias (em parte), do Correio da Manhã, da TSF, da RTP e da SIC, pelo menos — e não vou falar da TVI.

Que diferença com o tempo em que, por mudar a direcção do Diário de Notícias ou por se falar numa mudança da direcção da TSF, os membros do Governo eram chamados ao Palácio de Belém e o Partido Socialista dizia estar em causa a democracia com essas mudanças anunciadas em órgãos de comunicação social!

Estamos num tempo em que quando factos incómodos são relatados em relação ao Primeiro-Ministro ou aos membros do Governo, quem os questiona é acusado de extemporaneidade ou de indelicadeza, ou de falta de sentido de oportunidade, ou de falta de sentido de Estado. Mas, quando questões idênticas, parecidas, de natureza semelhante são postas em relação a dirigentes políticos da oposição, há um coro colectivo, muitas vezes sem necessidade de intervenção do Governo, a exigir responsabilidades, a exigir investigação, com entrevistas em que se pergunta mesmo: quando se punem os responsáveis? Quando há resultados? Não é inédito!

Lembremo-nos de um processo, o da Universidade Moderna (em que o meu nome também esteve envolvido), em que um

ministro, hoje no sector privado, falava no perigo desse processo para a segurança do Estado, porque estaria em causa tráfico de armas, tráfico de carne humana e tráfico de droga. Chegou-se à conclusão de que se tratava de gestão danosa. Esse ministro era Ministro da Administração Interna.

Os tempos passam e as acusações ficam!

Termino esta intervenção, lembrando o que disse no início. Para os cidadãos são fundamentais a saúde, depois a honra e a liberdade. Quero acreditar que estes bens também são considerados os primeiros pelos membros do Governo.

Mas que ninguém ignore o que se passa no País, nem escamoteie que estas situações são verdadeiras: é um facto único e isolado a visita a um sindicato por dirigentes policiais? Talvez! É um facto único e isolado o processo disciplinar a um professor que, numa conversa, critica o Primeiro-Ministro? Talvez! É um facto único e absolutamente isolado a realização de telefonemas para as redacções dos jornais e para as direcções de informação? Talvez! É um facto único todas estas mexidas em órgãos de comunicação social? Talvez! É um facto único a irritação constante do Primeiro-Ministro com quem o contraria? Talvez! É um facto único o chefe do Governo dizer que, quando há uma manifestação, são os comunistas que saíram à rua? Talvez!

Já são factos únicos a mais, já são coincidências a mais! E é esta junção de factos, de eventos, de acontecimentos, de reacções, de silêncios, de omissões, de transferências, de mudanças, de imposições que nos leva a estar preocupados com a qualidade da democracia.

Quando o Presidente do PSD diz que duvida da natureza de uma entidade como a Entidade Reguladora para a Comunicação Social não está a pôr em causa a regulação. Também muitos falámos contra a existência da Alta Autoridade para a Comunicação Social (e ela extinguiu-se no termos em que existia), mas isso não significava que fossemos contra essa regulação. Por isso mesmo, não neguemos os factos relevantes — que não são menores. Todos juntos preocupam-nos!

Acredito que, por exemplo, ao fim-de-semana, os Srs. Membros do Governo se sintam bem num País em que a orientação editorial (não falo do trabalho dos jornalistas) da generalidade dos órgãos de comunicação social elogia e canta hossanas ao Primeiro-Ministro e aos membros do Governo e que todos os outros cidadãos portugueses tenham de recorrer a imprensa estrangeira para lerem imprensa com orientações editoriais diferentes.

Esta não é a democracia com que sonhámos nem com que sonhamos, aquela pela qual Francisco Sá Carneiro, João Bosco Mota Amaral e tantos outros dirigentes do PS e de vários partidos — e não só do PS, Sr. Ministro Santos Silva — lutaram antes e depois do 25 de Abril!

Aplausos do PSD.

AGOSTINHO BRANQUINHO



Intervenção - 3ª Sessão Legislativa
Na Interpelação ao Governo Nº20/X(PSD)
Sobre a Qualidade da Democracia e o Exercício dos Direitos Fundamentais

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A qualidade da Democracia e os índices de desenvolvimento de um país medem-se, em larga medida, pelo grau de Liberdade de Expressão e Informação. Nesse sentido, a Liberdade de Expressão e Informação deve assentar em valores como a verdade, a tolerância, o pluralismo, o confronto de ideias e o exercício do contraditório. Nenhuma Democracia pode, verdadeiramente, sobreviver sem observar um conjunto de princípios inquestionáveis e que, no caso português, estão bem explicitados na nossa Constituição, no capítulo reservado aos Direitos, Liberdades e Garantias.

Refira-se, aliás, que só a liberdade política, económica e social são capazes de assegurar que vivemos numa sociedade de homens e mulheres livres, ou seja numa sociedade com uma Democracia de qualidade.

Nesse sentido, um dos aspectos centrais que permite medir, avaliar, a qualidade da nossa Democracia é o livre exercício do direito à informação, a garantia do confronto das diversas correntes de opinião, o pluralismo, o rigor e a isenção dos diferentes órgãos de comunicação social, com especial enfoque naqueles que têm por missão assegurar o serviço público de rádio e de televisão.

Ora, o PSD, ao longo dos últimos três anos, tem lançado sucessivos gritos de alerta para a situação grave que se vive na Comunicação Social em Portugal, provocada por um Governo socialista que tudo quer controlar e condicionar. Um Governo que faz da propaganda praticamente a única razão da sua existência. Um Governo que montou uma gigantesca máquina de manipulação da opinião pública, na qual o operador de serviço público de rádio e televisão é uma peça central. Um Governo que não hesita em pôr em causa o interesse nacional, como foi o caso do sucessivo adiamento do concurso para a Televisão Digital Terrestre e, conseqüentemente, o início das transmissões nesta plataforma, só para fazer coincidir a atribuição da licença do novo 5º Canal generalista com o ciclo eleitoral. E, nesse caso em concreto, utilizar os timings criteriosamente escolhidos para inibir e condicionar os actuais detentores de licenças televisivas e os que procuram entrar nessa actividade empresarial. “De uma cajadada mata-se dois coelhos”, procurando-se domesticar as empresas de comunicação social e coarctando a sua capacidade de livre actuação.

Durante algum tempo, quando o PSD fazia a denúncia dessas situações, houve a tentação de desvalorizar a nossa acção, remetendo para o combate político-partidário as intervenções que fomos fazendo. Porém, hoje, há um dado novo. É uma entidade independente, criada exactamente para, nomeadamente, assegurar o direito à informação e a liberdade de imprensa, a independência perante o poder político e o poder económico e a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião que diz, preto no branco, haver graves atropelos à liberdade de expressão e ao pluralismo.

É exactamente logo no primeiro relatório elaborado sobre o pluralismo político-partidário no operador público de televisão que os resultados corroboram, de forma factual, clara e sustentada tudo o que o PSD referiu ao longo destes três anos.

Os dados sobre o pluralismo político-partidário na RTP, divulgados esta semana pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, são bem paradigmáticos daquilo que qualificamos como “claustrofobia democrática” – um claro favorecimento do Governo socialista e uma notória sub-representação do PSD, o maior partido da oposição.

Face aos valores de referência, definidos pela ERC e aceites por todos os actores, incluindo a própria RTP, o PSD teve uma presença nos noticiários televisivos nacionais clamorosamente abaixo daquilo a que teria direito. Não queremos medir a presença do PSD nos serviços informativos “a régua e esquadro”, mas essa inaceitável subalternização põe, necessariamente, em causa o exercício da actividade política e o exercício do contraditório em Portugal.

Poder-se-ia achar que a avaliação sobre os serviços informativos de âmbito nacional era um caso isolado. Mas não! O que se passa na Região Autónoma dos Açores, onde existe também uma governação socialista e onde irá ocorrer, dentro de alguns meses, um processo eleitoral, assume proporções inqualificáveis que, a manter-se, poderão inclusive, colocar em questão as regras do jogo democrático.

Já agora, é também bom compararmos o que se passa na Região Autónoma dos Açores com o que sucede na Madeira. Já se nota, até, alguma “mea culpa” em alguns comentadores políticos que, por vezes, fazem juízos de valor sem qualquer fundamento, em função dos resultados bem mais equilibrados registados na verificação do pluralismo político-partidário no noticiário regional madeirense.

Tendo em linha de conta todos os dados antes referenciados, o PSD solicitou o envio do mencionado Relatório sobre o Pluralismo Político-Partidário na RTP ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Provedor de Justiça.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Perante todo este quadro, o que fazer? Cruzamos os braços? Criticamos com palavras e segue livre este desrespeito pelas regras de isenção?

É claro que não. Nenhum democrata pode ficar indiferente ou pactuar com o que de grave este Relatório oficial denuncia.

É preciso actuar. Pôr fim ao desrespeito, à impunidade, à quebra de princípios, regras e deveres fundamentais do serviço público.

E a forma de o fazer é no contrato de serviço público que o Estado celebra com a RTP. É por isso que o PSD entende ser este o momento, quando ainda está em discussão uma revisão do contrato de concessão do serviço público de televisão, para se introduzir mecanismos sancionatórios caso se venham a verificar no futuro situações de incumprimento idênticas aquelas que ocorreram no ano passado.

A existência de um serviço público de televisão só se pode justificar caso este se assuma como um exemplo de referência no jornalismo, sobretudo no respeito pela isenção, pelo pluralismo político, social e cultural, pelo rigor informativo e pela independência.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O condicionamento da liberdade que hoje se faz sentir em Portugal, com os inúmeros exemplos que aqui já foram citados, nesta sessão parlamentar, é preocupante. Mais de três décadas após a instauração da Democracia, o nosso país conhece novamente os tiques controleiros e o condicionamento de um Governo sobre a população em geral, os agentes económicos, os sindicatos, as classes profissionais e a Comunicação Social.

A existência de oposições é a grande vitória da Democracia. Respeitar os valores do pluralismo de opiniões, da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa é contribuir para a qualificação da nossa Democracia. Este é um Governo que convive mal com as opiniões contrárias. É isso que hoje está verdadeiramente em questão com este Poder socialista que tudo pretende controlar, centralizar e manipular.

Porém, temos para nós que nenhuma propaganda, por muito que procure esconder a realidade e criar cenários virtuais, consegue transformar a mentira em verdade. O pior que poderia acontecer ao nosso regime democrático seria a existência de um conluio entre o Poder socialista e a comunicação social. Estamos convictos que os profissionais de comunicação social tudo farão para resistir e não serão coniventes com tal situação. Mas, o que temos também que evitar é que este poder político socialista exerça um controlo e uma pressão ilegítima sobre os meios de comunicação social. Evitar que este poder instrumentalize as políticas públicas aos seus interesses partidários; evitar que a repetição sucessiva de mentiras e de meros anúncios se transforme, pouco a pouco, em verdade.

O PSD, como principal partido de oposição, quer disputar o voto dos portugueses em função do mérito das nossas convicções e da justeza das suas propostas. Queremos fazê-lo num país onde se respeitem as elementares regras do jogo democrático, onde as populações possam avaliar os resultados da governação sem qualquer carapaça de intimidação e de controlo.

Queremos – e por isso continuaremos a lutar – que o exercício da actividade política assente num equilíbrio entre uma “ética das convicções” e uma “ética da responsabilidade”.

Durante muitos anos, a propósito da possibilidade da existência de órgãos de comunicação social livres e sem a tutela do Estado, lutámos contra a cegueira ideológica da esquerda e, nomeadamente, do Partido Socialista. O PSD ganhou esse combate e com isso ganharam os portugueses.

É com as mesmas convicções e com redobradas energias que, hoje, fazemos este combate para qualificarmos a nossa Democracia.

Disse.



MONTALVÃO MACHADO



Intervenção - 3ª Sessão Legislativa
Na Interpelação ao Governo Nº20/X(PSD)
Sobre a Qualidade da Democracia e o Exercício dos Direitos Fundamentais

Senhor Presidente,
Senhores membros do Governo,
Senhoras e Senhores Deputados,

Subo, hoje, a esta tribuna para denunciar com clareza e veemência... aquilo que considero ser um verdadeiro ataque à transparência política e uma indiscutível violação das mais elementares regras de um Estado de direito democrático.

O responsável por isto... é o Governo do Partido Socialista.

A atingida e humilhada é a própria democracia portuguesa.

Os Srs. Deputados que me ouvem pensam que estas são palavras originais. Não são.

Elas constituíram o início de uma intervenção minha..., feita aqui (neste preciso local), em 02 de Fevereiro de 2006, ou seja, há mais de dois anos.

Ora, hoje..., hoje..., Srs. Deputados..., podemos constatar que o défice democrático é muito maior do que era nessa altura.

Hoje..., hoje também, Srs. Deputados..., podemos constatar que..., se esse défice democrático é muito maior..., o exercício livre dos direitos fundamentais é muito menor do que era nessa altura.

Hoje, pior do que há dois anos, facilmente se demonstra o poder absoluto..., prepotente..., controlador..., arrogante..., funcionalizante... e, por isso, democraticamente nefasto... da governação socialista.

Não pense o PS que os Portugueses esquecem o humilhante episódio ocorrido no Centro de Saúde de Vieira do Minho.

Não pense o PS que os Portugueses esquecem a vil perseguição que teve lugar na DREN no Porto.

Não pense o PS que os Portugueses esquecem a prepotente demissão, por delito de opinião, que ocorreu no Hospital de S. João da Madeira.

Não pense o PS que os Portugueses esquecem a incrível actuação controleira que aconteceu na Subregião de Saúde de Castelo Branco.

Casos passados..., eu sei.

Mas existiram. Foram e são reais.

Casos como muitos outros que se foram verificando por esse país fora..., demonstrativos de uma cultura de medo que parece querer voltar a instalar-se nos mais variados sectores da nossa sociedade:

a) Cultura de medo nos juízes (... sim, nos juízes, atacando-os desde o princípio – como se de um ódio se tratasse –, e mais recentemente..., pretendendo inclui-los no regime/regra da função pública..., dessa forma se pretendendo funcionalizar o exercício de tão alta missão como a de julgar... Claro que o Governo recuou. Pois claro que recuou..., ou melhor, teve que recuar..., justamente porque o Sr. PR suscitou – e com os resultados conhecidos – a fiscalização preventiva da constitucionalidade);

b) Cultura de medo nos médicos (...sim, claro, com tantas e tantas ocorrência como as descritas, e muitas outras, que levaram até ao afastamento do próprio ministro);

c) Cultura de medo nos Sindicatos (...sim, como aquela de a PSP, a mando do Governo, é claro – mais propriamente a mando do Primeiro-Ministro), ter ido à delegação da Covilhã do Sindicato dos Professores da Zona Centro para fazer perguntas sobre a realização de uma acção de protesto..., para recolher informações... e, porventura, para aconselhar as pessoas..., numa actuação que o Governo – em concreto, a Governadora Civil respectiva – achou como um “procedimento habitual e rotineiro”;

d) Cultura de medo nos Professores (...sim, como esta mais recente de..., de novo a PSP..., ter ido à escola Afonso IV, em Ourém..., para somar quantos professores viriam a Lisboa manifestar-se..., talvez para agilizar melhor o trânsito na capital, disse-se..., ainda por cima fazendo dos Portugueses parvos... e, no fundo, rindo-se deles).

Uma cultura de afrontamento e de medo nos juízes..., nos médicos..., nos sindicatos..., nos professores..., nos militares..., na função pública..., uma cultura de medo, enfim, na sociedade em geral... imprópria de um Estado de Direito... e imprópria de uma verdadeira democracia.

E – o que é mais grave – utilizando em muitos casos a própria Polícia para o efeito.

Ora, a Polícia..., justamente a Polícia..., não existe para isso.

Existe para garantir a segurança. A segurança das pessoas e dos seus bens.

A Polícia não existe, como supõe o Governo, para controlar movimentos..., para vigiar as pessoas... e para amedrontar os cidadãos.

A polícia existe, isso sim, para combater o aumento permanente do crime organizado..., da violência constantemente brutal..., nas ruas..., nas escolas..., de dia..., de noite..., de madrugada..., sempre..., sempre..., sempre.

E o Governo..., o que é que acha ?

Que há menos crime do que anteriormente... e atira uns números quaisquer;

Que os Partidos da Oposição exageram e que se aproveitam disso;

Que o PGR exagera...;

Que os portugueses e as portuguesas que falam sobre o assunto exageram...;

E finalmente e JÁ AGORA, que o Sr. PR também exagera...

O Governo acha que as escolas estão seguras e sabemos que, DIA SIM, DIA NÃO, é detectado um jovem, na escola, armado. Armado, Srs. Deputados.

Não é dia sim, dia não, detectado um desacato..., um desrespeito..., um qualquer incidente. Não. Não é isso.

O que é detectado é um jovem armado na escola..., fora os casos – que devem ser em muito maior número, é claro – de jovens armados que não são detectados...

Ora, os Portugueses (todos os Portugueses..., novos e velhos..., homens e mulheres) têm o direito de não se sentirem atemorizados.

A liberdade passa exactamente por isso, porque o homem só é verdadeiramente livre quando não tem medo.

E a liberdade é um atributo natural do homem. Não uma mera serventia de um qualquer Governo ou de uma força política...

Mas, Sr. Presidente, o Governo não tem limites na sua arrogância.

A Entidade Reguladora da Comunicação Social acaba de publicar os dados comparativos acerca do pretensão pluralismo democrático do canal público de televisão.

Quais são eles ? – Quase 60% de tempo informativo gasto com o Governo e com Partido que o sustenta; Menos de 20% gasto com o maior partido da Oposição.

Claro.

O Governo amedronta..., mas o Governo também cala..., ou melhor, manda calar.

Que se calem todos aqueles que não falem como o Governo..., sobretudo se for o maior partido da Oposição.

É absolutamente inconcebível.

Mas é também absolutamente indispensável que a verdade da nossa situação não continue encoberta com os artifícios agora detectados..., que envergonham e desdignificam quem os pratica.

Senhor Presidente e Senhores Deputados,

A democracia portuguesa não está morta, evidentemente.

Mas está FAMINTA..., faminta da realização concreta das promessas que lhe fizeram e que até hoje este Governo não cumpre (... na área do emprego..., na área da saúde..., na área da segurança..., na área dos impostos..., etc.).

Sim. Na área dos impostos. Faz sentido que um português..., se tiver dívidas ao Estado, por exemplo..., possa ser – COMO É – imediatamente executado... e imediatamente penhorado..., mas se tiver créditos sobre o Estado..., não só não os pode compensar..., como demora anos a receber ?

A democracia está faminta, de facto. Faminta e sequeosa. SEQUEOSA de cuidados de saúde ajustados e rápidos.

Faz sentido que um português continue a esperar e a desesperar, numa lista de espera, para ser operado... e, depois, seja considerado como incurável e... tenha que ir a Cuba para simplesmente poder voltar a ver. Para simplesmente... poder voltar a ver !!

E TER A OUSADIA DE DIZER QUE ISTO NÃO DIZ RESPEITO AO EXERCÍCIO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CONSTITUIRÁ...TÃO SOMENTE..., UM ENORME ACTO DE DESUMANIDADE...

A democracia está faminta e está sequeosa.

Mas também está CARENTE. Carente de uma educação que não dê à sociedade os exemplos tristes como aqueles a que assistimos ultimamente.

A democracia portuguesa não está morta, evidentemente..., disse-o há instantes.

Mas está em AGONIA – uma agonia política que nos revolta e que nos corrói por dentro e com a qual jamais nos conformaremos.

Uma agonia que deixa morrer os hospitais..., os centros de saúde... e as maternidades.

Uma agonia que deixa morrer os tribunais e que desertifica Portugal.

Uma agonia que deixa morrer a esperança dos nossos concidadão mais velhos de terem uma reforma justa... e a esperança dos nossos concidadãos mais novos de, após as suas licenciaturas, obterem emprego.

Ao desrespeitar tudo isso, o Governo desrespeita, sobretudo, o homem.

Ora, o homem é a nossa medida..., a nossa regra absoluta. Nosso início e nossa meta. Sem ele..., sem absoluto respeito por ele..., não há, não pode haver, verdadeira democracia.

Citei..., já não sei bem de onde..., Sr. Presidente..., mas sei que citei Francisco de Sá Carneiro.

Tudo na vida tem um prazo de validade. Até ela própria, a vida.

O prazo de validade deste Governo está traçado: Setembro de 2009.

O Partido Social Democrata voltará, então, para restituir ao País..., nas famílias..., no trabalho..., nas escolas..., nos tribunais..., nos sindicatos..., um ambiente de verdadeira convivência democrática que respeite os valores mais dignificantes da condição humana.

Disse.

HUGO VELOSA



Intervenção - 3ª Sessão Legislativa
Declarações Políticas
Sobre o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O PSD-M, Partido da Autonomia, realizou o seu 12º Congresso no passado fim-de-semana.

Foi o Congresso do futuro.

Mas de um futuro que não esquece o passado de vitórias em todos os actos eleitorais que se realizaram após a Autonomia Constitucional.

Um passado de que muito se orgulha o PPD/PSD.

A primeira vitória foi o corte com a situação anterior à Autonomia em que a Madeira era das Regiões mais atrasadas de Portugal, sem esperança, direi mesmo, oprimida e esquecida.

Aquilo que se construiu na Madeira deve ser motivo de orgulho para todos os Portugueses: o desenvolvimento e o nível de bem estar que se conseguiram são evidentes, a todos os níveis, sejam quais forem os índices ou indicadores, em

comparação com o todo nacional e mesmo com muitos Países ou Regiões da União Europeia: foi atingido e vai ser aumentado um PIB per capita invejável tendo em atenção o ponto de partida de miséria que se vivia antes da Autonomia.

E é bom que se diga que a responsabilidade do desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira deve-se ao trabalho dos Madeirenses e daquele que tem sido o Líder e Presidente do Governo Regional: o Dr. Alberto João Jardim.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Ao longo dos anos de Autonomia, o PPD/PSD tem sido solidário com as pretensões da Região. Pelo contrário, em todos os momentos e decisões que tornaram a Madeira naquilo que é hoje, o PS e o PS Madeira sempre estiveram contra.

Felizmente, muitos Portugueses, sejam do Continente ou dos Açores, numa atitude autêntica, constataam e elogiam o que se fez na Madeira nestes 30 anos.

É lamentável que muitos não queiram, por razões meramente políticas, aceitar essa realidade.

Mas não são só esses. Muitos mais certamente poderiam conhecer a realidade da Madeira. Se não fossem os entraves que têm sido postos em termos transportes aéreo. Na verdade, os aumentos sucessivos dos preços das viagens impedem que muitos Portugueses visitem a Madeira e observem no local a obra ímpar que tem sido realizada.

Este Congresso, surge após a humilhante derrota do PS nas últimas eleições regionais: os Portugueses da Madeira sabem bem quem está do seu lado, quem apoia o seu desenvolvimento e bem estar. E sobretudo não esquecem quem quer pôr em causa o seu futuro. O Governo do PS tudo tem feito para prejudicar o Governo Regional e os órgãos do Governo próprio da Região Autónoma da Madeira, confundindo as relações que deveriam existir entre Governos, com a mera política partidária. O objectivo claro é o de inviabilizar esse desenvolvimento.

Os exemplos de boicote são múltiplos e atingem sobretudo a área financeira através duma Lei das Finanças Regionais, que o PS aprovou nesta Assembleia: esqueceu e esquece que ao fazê-lo, prejudicou todos os Madeirenses e os seus direitos constitucionais resultantes da Autonomia.

Mas enganam-se.

A Madeira não vai parar: o PSD Madeira vai assegurar o cumprimento do programa de Governo até 2011: o progresso vai continuar!

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Aproximam-se “batalhas” importantes: a começar pelas Regionais dos Açores. E em 2009, o PSD Madeira vai certamente contribuir para a mudança de que Portugal precisa.

No Congresso foi aprovada uma Moção no sentido de promover uma Revisão Constitucional de reforço da Autonomia: assim deverão ser alargados os poderes legislativos, e os poderes próprios da Região. Nunca estarão em causa matérias como os Negócios Estrangeiros, a Defesa e a Justiça, sempre com o limite da unidade nacional.

Esta é a mensagem que o PSD Madeira deixa a esta Assembleia: e sabe que o PSD é solidário com os objectivos aprovados no Congresso.

Os Madeirenses, através do PSD Madeira apostam em mais desenvolvimento e vão lutar por um novo Estatuto Político-Administrativo que corresponda à sua vontade.

Há respostas para os desafios do futuro: em relação à Madeira o futuro passa pelo PSD Madeira, com o apoio do PSD, por mais Autonomia, pela continuação do desenvolvimento da Região, para o bem de Portugal.

Disse.

Nº 1047/X/3



Pergunta:
Assunto: Contratação de produtora externa pela RTP

Nº 1039/X/3

Pergunta ao Governo

Assunto: Sobre a construção de um Novo Aeroporto Internacional de Lisboa na OTA
De momento a informação que pretende não se encontra disponível.

Nº 1038/X/3

Pergunta:

Assunto: Necessidade de fazer respeitar o pluralismo político n a comunicação social estatizada na Região Autónoma dos Açores

De momento a informação que pretende não se encontra disponível

Nº 1031/X/3



Pergunta:
Assunto: Como é financiada a concessão do Algarve Litoral?

Nº 1030/X/3



Pergunta:
Assunto: Sobre a situação difícil no que respeita aos cuidados de saúde no Concelho de Alenquer

Nº 1029/X/3



Pergunta:
Assunto: Sobre o Centro Hospitalar de Torres Vedras

Nº 1028/X/3

Pergunta:

Assunto: Ausência de resposta à correspondência enviada por cinco (5) vezes pela União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social à Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Sexta-Feira, dia 9 de Maio de 2008

Apreciação Parlamentar n.º 61/X (PCP)

Apreciação Parlamentar n.º 71/X (PSD)

Petição n.º 72/IX/2.^a

Petição n.º 17/X/1.^a

Petição n.º 258/X/2.^a

Decreto-Lei n.º 355/2007, de 29 de Outubro, que "Estabelece a transferência de atribuições, pessoal e recursos financeiros e materiais do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI, I. P.) com vista a concretizar a sua extinção".

Apreciação Parlamentar n.º 70/X (PCP)

Apreciação Parlamentar n.º 71/X (PSD)

Approva o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos

Petição n.º 72/IX/2.^a (Isabel Margarida Carmo Pedro e Outros) - Pretendem a adopção de medidas de reforço da protecção e defesa da vida e dignidade de cada ser humano, bem como da sua protecção jurídica na fase embrionária, e ainda de promoção da família e apoio à mãe grávida em dificuldade e ao recém-nascido.

Petição n.º 17/X/1.^a (Mulheres Online)

Solicitam a tomada de medidas adequadas, por parte da A.R., para que a pílula abortiva RU486 seja comercializada e distribuída em Portugal por prescrição médica e a partir dos serviços públicos de saúde, e para a despenalização do aborto, quando realizado a pedido da mulher, nas primeiras 10 a 12 semanas.

Petição n.º 258/X/2.^a (Utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes no Concelho de Fafe, Celorico de Basto e Cabeceiras de Basto) - Encerramento do Serviço de Urgência do Hospital de S. José, de Fafe

Quinta-Feira, dia 8 de Maio de 2008

Moção de Censura ao Governo n.º.../X (PCP)

Moção de Censura ao Governo n.º.../X (PCP)

VOTAÇÃO no final do debate

Quarta-Feira, dia 7 de Maio de 2008

Proposta de Lei n.º 184/X (GOV)

Proposta de Lei n.º 185/X (GOV)

Declarações Políticas

Proposta de Lei n.º 184/X (GOV)

Approva a Lei de Segurança Interna.

Proposta de Lei n.º 185/X (GOV)

Approva a Lei de organização e investigação criminal.

ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO

ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital do Porto, para reunir em Assembleia Plenário, no dia 19 de Maio de 2008, segunda-feira, pelas 21h30, na Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, sita na Avenida da Boavista, 4245 – Porto, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise da situação político partidária, com a presença dos candidatos à presidência do PSD (aguarda-se confirmação).

Nota: A Assembleia Distrital estará aberta a todos os militantes.

OEIRAS

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes do PSD de Oeiras, para a Assembleia de Secção no dia 20 de Maio de 2008, terça-feira, no auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, sito na Av. Francisco Sá Carneiro, nº 17, em Oeiras, pelas 21h00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Informações; Análise da situação Política, (todas as candidaturas à liderança nacional encontram-se convidadas para se fazerem representar neste plenário)

NÚCLEO DE SÃO MAMEDE DE INFESTA (CPS MATOSINHOS)

NÚCLEO DE SÃO MAMEDE DE INFESTA (CPS MATOSINHOS)

Clarisse do Céu Sousa, militante nº 40628, Presidente da comissão Política de Matosinhos, ao abrigo do disposto nos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Eleição para a Comissão Política de Núcleo do PSD de São Mamede de Infesta, para o próximo dia 13 de Junho de 2008, entre as 18h00 e as 22h00, na Sede do PSD de Matosinhos, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 98, na Freguesia de Matosinhos.

As listas concorrentes às eleições devem ser entregues até às 24h00 do dia 10 de Junho de 2008, no local da realização das eleições.

CONDEIXA-A-NOVA

CONDEIXA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Condeixa-a-Nova, para reunir no próximo dia 13 de Junho de 2008, pelas 21h00, na Casa do Povo de Condeixa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Notas: As urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção até às 24h00 do terceiro dia

anterior ao acto eleitoral, no Restaurante- Churrasqueira “O Veloso”, sito na Rua D. Elsa Sotto Mayor, em Condeixa.

VOUZELA

VOUZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário de Secção de Vouzela para Assembleia Eleitoral, para o dia 14 de Junho de 2008 (sábado), pelas 20h30, na Sede de Secção – Rua Ribeiro Cardoso, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Notas: As urnas estarão abertas das 20h30 às 22h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral na Sede da Secção.

VILA REAL

VILA REAL

Nos termos do disposto no artigo 51º dos Estatutos Nacional do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Real para reunir no dia 28 de Maio de 2008 (quarta-feira), pelas 21h00, na sede do PSD, sita na Rua da Boavista, nº 11, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise da situação política.

PENAFIEL

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes da Secção de Penafiel para reunir em Assembleia extraordinária, no dia 20 de Maio de 2008, pelas 21h30, o Auditório do Pavilhão de feiras e Exposições, sito na freguesia de Milhundos, Penafiel, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise da situação política.

MONTIJO

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção do Montijo para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 1 de Junho de 2008, pelas 17h30, na Sede de Secção, sita na Praça da República, n.º 12, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política.

O Presidente da Mesa do Plenário de Secção do Montijo
(Marco Santos)

NÚCLEO DA LOUROSA – S. MARIA DA FEIRA

NÚCLEO DA LOUROSA – S. MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Núcleo Residencial da JSD Lourosa – Santa Maria da Feira, para reunir no dia 14 de Junho de 2008, pelas 14 horas, na sua Sede, sita na Rua dos Fontanários, Freguesia de Lourosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política do Núcleo Residencial de Lourosa.

A Presidente da Mesa do Plenário do Núcleo Residencial de Lourosa
(Andreia Filipa Pimentel Pereira)